



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 134/2020, de 29 de outubro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 14/2020 – CMVE**, de 17 de setembro de 2020, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 113/2020, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Michelly Fernandes de Macedo** (presidente), **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** (membro titular) e **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Renato Bruno Freire de Oliveira**.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação